

TERMO ADITIVO 01/2016 AO CONTRATO Nº: 03/2015.
PROCESSO Nº: 2015/408.616 DP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEAD /
DGL/SRP Nº 011/2014

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e A.A.J. LOURENÇO & CIA. LTDA, (CNPJ/MF nº 05.619.593/0001-92).

OBJETO: Modificação do prazo de contratação passando para mais 12 (doze) meses a contratação dos serviços.

VIGÊNCIA: 10/02/2016 até 10/02/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 245.897,16 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8460
Natureza da Despesa: 339037
Fonte: 0101.
Plano Interno (PI): 4210008460C
Gp Pará: 231886
FORO: Comarca de Belém
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luis Carlos de Aguiar Portela
CPF/MF Nº: 323.796.682-72
CONTRATADO: Altamira Antônio José Lourenço.
CPF/MF Nº: 440.343.182-87
ENDEREÇO E CEP: Travessa do Chaco, nº 1847, casa “B” bairro Marco,
CEP. 66.093-541.

Protocolo 925874

TERMO ADITIVO 01/2016 AO CONTRATO Nº: 07/2015.
PROCESSO Nº: 2015/409.053 DP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 011/2014

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA, (CNPJ/MF nº 02.373.813/0001-52).

OBJETO: Modificação do prazo de contratação passando para mais 12 (doze) meses e modificação do valor de contratação do serviço, elevando o valor global em razão do resultado da Convenção coletiva SEAC x SUNELPA 2016, que estabelece a correção salarial da categoria.

VIGÊNCIA: 10/02/2016 até 10/02/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.928,00 (setenta e um mil novecentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8460
Natureza da Despesa: 339037
Fonte: 0101.
Plano Interno (PI): 4210008460C
Gp Pará: 231886
FORO: Comarca de Belém
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luis Carlos de Aguiar Portela
CPF/MF Nº: 323.796.682-72
CONTRATADO: Nivaldo de Paula Cardoso.
CPF/MF Nº: 646.645.462-20
ENDEREÇO E CEP: Residencial Nova Marambaia, Passagem 02, nº 10 Gleba I, Nova Marambaia.
CEP: 66.623-284

Protocolo 925880

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 011/2016/TJPA // Partes: TJPA e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DA CIDADE VELHA - AMACIV, inscrita no CNPJ/MF 20.087.613/0001-15// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO 2016/00567// Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, “a” da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.258,87// Data da assinatura do contrato: 12/02/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 925781

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/TJPA/2016

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de Equipamento de Som, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 26/02/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 12 de fevereiro de 2016. Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo 925952

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação em relação à Concorrência nº 007/TJPA/2015, corroborada pela manifestação da unidade de controle interno, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Óbidos, pelo valor global de R\$-2.646.590,18 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e dezoito centavos), em favor da empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, adjudicando à mesma o objeto do certame.
Homologo a presente licitação, para os devidos fins.
Belém, 11 de fevereiro de 2016.
ANIBAL CORREA PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Protocolo 925771

APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Convênio nº. 030/2014 - TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária para o exercício de 2016, do Convênio abaixo, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Convênio nº.	Conveniente	Programa de Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Plano Interno
030/2014	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0212214216853	0112	339036	4210006853C

Belém, 12 de fevereiro de 2016// ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 926016

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 005.2016-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Ourilândia do Norte - CNPJ/MF 22.980.643/0001-81// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de “Assistente Social” pelo CONVENIADO para o CONVENENTE, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. // Vigência: 3 anos, início em 12/02/2016 e término em 12/02/2019// Data da assinatura: 12/02/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 925847

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO/CONTRARRAZÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/16 (RAZÕES DO RECURSO).

Processo Administrativo nº 735/16 (CONTRARRAZÕES AO RECURSO. Juntado ao Processo Administrativo nº 494/16).
Referência: Concorrência Pública nº 003/2015 (LOTE I).
Razões: Desobediência a itens editalícios.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia, nos termos do item 2 do Edital do Certame.
Processo Administrativo da Licitação: Nº 6126/2015.
Recorrente: PLAN SERVICE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Recorrida: Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Contrarrrazões: INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
DECISÃO: o posicionamento preponderante da jurisprudência, quanto à flexibilização do edital, agasalha a prevalência ao objeto maior da licitação: a busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim sendo, por força da supremacia dos princípios do interesse público, da proposta mais vantajosa para a administração pública, da moralidade, da probidade, da proporcionalidade, da razoabilidade, da eficiência, do formalismo moderado e da possibilidade de saneamento do processo, que se sobrepõem ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO:
1) julgar totalmente improcedente o presente recurso;
2) manter a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que classificou em primeiro lugar a proposta da empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o menor preço no processo licitatório em referência.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.
Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Presidente

Protocolo 926003